Direito a Liberdade, ao Respeito e a Dignidade, diretriz 6. No Eixo 3 – Direto a Convivência Familiar e Comunitária, na diretriz 1 sobre a adequação da capacidade de atendimento, discute-se sobre a demanda reprimida atualmente e que os prazos elencados nesta diretriz não condiz com a realidade, sendo alterado para contínuo. No Eixo 4 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer ocorreram diversas discussões no que se referem aos objetivos, metas e prazos definidos que não estão em consonância com a legislação que o Estado segue. Discute-se que os objetivos, metas e prazos definidos neste Plano Decenal estão de acordo com as propostas do Plano Nacional de Educação. A Conselheira Rita, representante da Diretoria Regional de Ensino elenca que atenderão de acordo com o que preconiza a legislação estadual e tendo em vista as atribuições e competências legais da Diretoria de Ensino. Em seguida apresenta-se o Eixo 5 – Direto à profissionalização e à Proteção no Trabalho, no qual se discute algumas questões e realizam-se alterações de acordo com as sugestões. No Eixo 6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Diretos da Criança e do Adolescente, a discussão baseia-se na importância e necessidade de instalação exclusiva de uma Vara da Infância e Juventude, e uma Delegacia única de atendimento à criança e ao adolescente. Ainda neste eixo, Michele, Poder Judiciário, sugere a inserção de uma diretriz sobre: A adoção, quanto instrumento para excepcionalmente garantir o direito a convivência familiar e comunitária, sendo discutida sua importância e sugerida sua inserção no Eixo 3 – Direto a Convivência Familiar e Comunitária, como segunda diretriz. Ademais inclui-se a proposta do Programa de Apadrinhamento Afetivo. Com a finalização da apresentação do Plano Decenal Profª Drª Jandira elenca que serão realizadas as alterações propostas, bem como a formatação para a disponibilização para a Consulta Pública. O presidente Sr. Luís Fernando explica que o Plano estará disponível para consulta de 22/08 à 26/08. A comissão que elaborou o Plano Decenal destaca que será necessário reunirem-se para condensar as possíveis alterações para aprovação do CMDCA na reunião ordinária de 31/08, sendo este o prazo final para o encaminhamento do Plano Decenal. Sem mais, eu Cristiane Paula Oliveira, 1ª Secretária deste conselho lavrei a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença.